

PLANO DE TRABALHO				
Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Ciências Jurídicas				
Disciplina: ACESSO À JUSTIÇA NA PERSPECTIVA DA TUTELA INTERNACIONAL DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE				
Conteúdo:				
CARGA HORÁRIA – H/A				
TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	TURMA	CRÉDITOS
45	0	45	0	3
Professor Pesquisador			Titulação (ões)	
Prof. Dra. Juliana Marteli Fais Feriato			Doutor	
Coordenador			Titulação	
Prof. Dr. Dirceu Pereira Siqueira			Doutor	

#### 1) EMENTA DA DISCIPLINA NO CURSO:

O direito internacional dos direitos humanos. Teorias clássicas acerca da convergência entre o sistema internacional e sistema doméstico. A relação de concretude do direito internacional com o direito doméstico. A incorporação dos tratados internacionais e seus impactos nos direitos da personalidade. Os instrumentos internacionais como ponto de convergência para a tutela internacional dos direitos da personalidade. A força normativa das declarações de direitos no sistema internacional. Os sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos. Estrutura e funcionamento das Cortes Internacionais sob a perspectiva das jurisdições: contenciosa e consultiva. Os sistemas: global e regional. O acesso à justiça na perspectiva da tutela internacional dos direitos da personalidade.

#### 2) OBJETIVO DA DISCIPLINA NO CURSO:

- Despertar o envolvimento com a pesquisa
- Instigar a curiosidade
- Estimular a leitura
- Incitar a capacidade de interpretação reflexiva e crítica
- Semear o desenvolvimento de uma postura atitudinal científica.

#### 3) – METODOLOGIA DE TRABALHO DO PROFESSOR NA DISCIPLINA:

Encontros que premiarão o desenvolvimento, com profundidade, de temas pré-determinados, através da apresentação de **seminários**, com debates contextualizadores.

#### 4) – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AGUIRRE, X. A. F. La Responsabilidad Penal Internacional Del Individuo Y Su Complementariedad Con La Corte Penal Internacional: Perspectivas Desde El Sistema Interamericano De Protección De Los Derechos Humanos. **American University International Law Review**, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 193–217, 2004.

AMARAL, Sergio Tibiriça; MARTINS, Flademir Jerônimo Belinati. O CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE NO BRASIL: UM BREVE ENSAIO SOBRE O TEMA NA PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO GLOBAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Argumenta Journal Law**, n. 29, p. 283-318, 2019.

AREVALO, Carlos. Is an International Corporate Human Rights liability framework needed? An Economic Power, Business and Human Rights, and American Extraterritorial Jurisdiction analysis. *Opinión Jurídica*, [s. l.], v. 12, n. 24, p. 101–118, 2013.

CAIADO, José Guilherme Moreno. Análise Econômica do Direito Internacional. In: SANCHEZ, Michelle Rattón

- et al. *Direito Global e suas alternativas metodológicas: primeiros passos*. São Paulo: FGV Direito, 2016.
- CAMARA FILHO, Jose Sette. Hans Kelsen e a Teoria Pura do Direito Internacional. *Rev. Faculdade Direito Universidade Federal Minas Gerais* (1949).
- COMPARATO, Fabio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. Saraiva, 2018.
- DANTAS, C. Right of Petition by Individuals within the Global Human Rights Protection System. **Sur: Revista Internacional de Direitos Humanos**, [s. l.], v. 9, n. 17, p. 186–208, 2012.
- DEZORDI WERMUTH, M. A.; EIDT, E. B. A justiça brasileira e o papel das Cortes Internacionais Europeia e interamericana de proteção de direitos humanos em face do direito à razoável duração do processo: a mediação como alternativa à morosidade? **Universitas Jus**, [s. l.], v. 27, n. 1, p. 81–96, 2016.
- FERREIRA, Rafael Fonseca. ANADON, Celine Barreto. O diálogo hermenêutico e a pergunta adequada à aplicação dos tratados internacionais de direitos humanos no Brasil: caminhos para o processo de internacionalização da constituição. *Revista de Direito Internacional*. v.12, n.2, p. 175-192, 2015.
- FERIATO, Juliana M. F. . TACH, Cynthia Lourenço. Os crimes de gênero no Tribunal Penal internacional: avanço ou retrocesso. In: Wagner Menezes. (Org.). *Direito Internacional em Expansão*. 1ed. Belo Horizonte: Arraes, 2018, v. XIII, p. 1-18.
- GALINDO, George Rodrigo Bandeira. O § 3o do art. 5o da Constituição Federal: um retrocesso para a proteção internacional dos direitos humanos no Brasil. *Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos*, v. 6, n. 6, p. 121-132, 2016.
- GALVÃO TELES, P.; MARTINS, D. O Tribunal Penal Internacional: Desafios Atuais. **Relações Internacionais**, [s. l.], n. 54, p. 27–43, 2017.
- GUERRA, Sidney. O Supremo Tribunal Federal e o Controle de Convencionalidade: um estudo em comemoração aos 30 anos da Constituição de 1988. *Revista Jurídica*. v. 53, n.4, p. 467-496, 2018.
- GORCEZEVSKI, Clóvis. DIAS, Felipe da Veiga. A imprescindível contribuição dos tratados e Cortes Internacionais para os Direitos Humanos e Fundamentais. *Revista Sequencia*, n. 65, p.241-272, dez. 2012.
- LEITE, Rodrigo de Almeida. A atuação do Conselho Permanente e da Assembleia Geral da OEA na supervisão do cumprimento de sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos: comparatismos e considerações para um mecanismo mais eficiente. **Cadernos da Escola de Direito**, v. 1, n. 14, 2017.
- LESSA, Rafaela Ribeiro Zauli. MURADAS, Daniela. A ONU e a responsabilidade internacional de empresas por transgressão aos direitos humanos. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, v.5, n. 2, p. 261-274, 2017.
- MARQUES, Claudia Lima. A insuficiente proteção do consumidor nas normas de Direito Internacional Privado. Da necessidade de uma Convenção Interamericana (CIDIP) sobre a lei aplicável a alguns contratos e relações de consumo. **O novo direito internacional. Estudos em homenagem a Erik Jayme**. Rio de Janeiro: Renovar, p. 141-194, 2005.
- PERSICOTTI, Fabiana Guancino; CABOCCLO, Natalya Maria Sales. A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DECORRÊNCIA DAS DECISÕES DOS SISTEMAS REGIONAIS EUROPEU E INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS. **Publicações da Escola da AGU**, v. 10, n. 1, 2018.
- PIZZOLO, C. Algunas Reflexiones Sobre La Competencia Consultiva De La Corte Interamericana De Derechos Humanos. **Revista de Direitos Fundamentais & Democracia**, [s. l.], v. 11, n. 11, p. 2–32, 2012
- RAMOS, André de Carvalho. O novo Direito Internacional Privado e o conflito de fontes na cooperação jurídica internacional. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 108, p. 621-647, 2013.
- RORIZ, João Henrique. Direitos Humanos como um novo projeto para o Direito Internacional? Notas sobre The Last Utopia de Samuel Moyn. *Revista de Direito Internacional*. v.15, n. 2, p.489-496, 2018.
- RESENDE, Ranieri Lima. Responsabilidade dos Estados por atos internacionalmente ilícitos: perspectivas atuais. *Rev. Faculdade Direito Universidade Federal de Minas Gerais*, v.45, p. 341, 2004.
- SANTOS, Alexandre Leite dos. O Direito Internacional Público como jogo institucional. *EALR*, v.1, n.2, p. 179-195, Jul-Dez, 2010.
- SHAW, Malcolm N. *Direito Internacional*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- SILVA, Carlos Augusto Canedo Gonçalves da; REIS, Roberta Cerqueira. **DIREITOS HUMANOS E A**

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA. **Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos**, [S.l.], n. 16, nov. 2016.

TAQUARY, E. O. A proteção à pessoa humana: sistema normativo de proteção global geral. **Universitas Jus**, [s. l.], v. 25, n. 1, p. 1–21, 2014

VEDOVATO, Luís Renato; BARRETO, Michelle Camille. Tratados Internacionais de Direitos Humanos e o Estado Brasileiro: incentivo na construção de políticas públicas. **RP3-Revista de Pesquisa em Políticas Públicas**, n. 2, 2015.

WILDE, R. Human Rights Beyond Borders at the World Court: The Significance of the International Court of Justice's Jurisprudence on the Extraterritorial Application of International Human Rights Law Treaties. **Chinese Journal of International Law**, [s. l.], v. 12, n. 4, p. 639–677, 2013.